



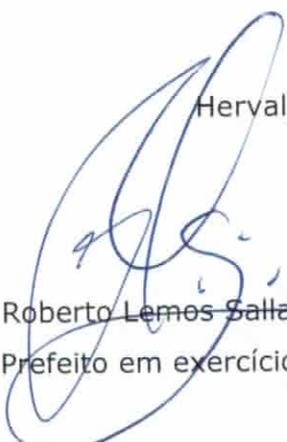
**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 260 DE 03 DE MAIO DE 2021

APLICA PENA DE SUSPENSÃO PARA O
SERVIDOR ALEXANDRE LISBOA MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de suspensão de 30 dias para o servidor ALEXANDRE LISBOA MARQUES, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar de nº 070/2021 e com base no art. 141, inciso II, da Lei 962/2011, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 03 de maio de 2021



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito em exercício



Éberson da Rosa Madruga
Secr. da Administração